



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPFI-CAU/PB

DATA	17 de maio de 2021	HORÁRIO	08:14 às 09:15
PLATAFORMA	Videoconferência – Google Meet		

PARTICIPANTES	Paula Augusta Ismael da Costa	Coordenadora
	Pedro Freire de Oliveira Rossi	Conselheiro Titular
	Patrícia Costa e Silva Cruz	Conselheira Titular
	Raissa Gonçalves Monteiro	Conselheira Suplente
	Alessandra Soares de Moura	Conselheira Suplente
	Andréia Carvalho Solha	Gerente Geral
	Mônica Cristina Vieira Smith	Assessora Contábil
	Samara de Melo Alves Maia Fialho	Tesoureira
ASSESSORIA	Igor Accioly Pimentel	Assessor Jurídico
	Yngrid Cabral	

Leitura e aprovação da Súmula da reunião	
Encaminhamento	Aprovação da Súmula da 4ª Reunião Ordinária da COAPFI-CAU/PB realizada em 19/04/2021.

ORDEM DO DIA

1	Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB referente ao mês de abril de 2021
Fonte	Assessoria Contábil-CAU/PB
Relatora	Paula Augusta Ismael da Costa
Encaminhamento	Por unanimidade pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de abril de 2021, considerando que compete à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes ao balanço e execução orçamentários do CAU/PB.
2	Apreciação e aprovação do relatório de gestão referente ao exercício 2020
Fonte	Gerência Geral-CAU/PB
Relatora	Paula Augusta Ismael da Costa
Encaminhamento	Item retirado de pauta após sugestão da Gerência Geral, considerando a alteração de prazos por parte do CAU/BR. O assunto constará novamente na pauta de julho ou agosto, quando provavelmente já haverá algum parecer prévio por parte da auditoria externa.
3	Protocolo 1306974/2021 - Normatização das análises dos processos de solicitação de ressarcimentos sem apresentação de comprovantes de pagamento



Fonte	Gerência Geral-CAU/PB
Relatora	Pedro Freire de Oliveira Rossi
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o voto do relator pelos seguintes encaminhamentos: I - Favorável à aprovação do pedido de ressarcimento sem aguardar a troca de arquivo pelo requerente, utilizando a comprovação de pagamento emitida pelo próprio SICCAU, com objetivo de dar mais celeridade ao andamento dos processos pendentes. Por recomendação da Gerência Geral, que seja considerado como exceção ao caso os requerimentos cujos boletos pagos foram emitidos entre os dias 14 e 15 de janeiro; e II – Pelo encaminhamento deste processo para aprovação em plenária.

4	Protocolo 998748/2019 – Processo Administrativo de Cobrança PF
Fonte	Gerência Geral-CAU/PB
Relator	Patrícia Costa e Silva Cruz
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pelo indeferimento da solicitação do profissional, e continuação do processo de cobrança. O profissional não recorrendo no prazo vigente que seja inscrito em dívida ativa.

PAULA AUGUSTA ISMAEL DA COSTA
Coordenadora

PEDRO FREIRE DE OLIVEIRA ROSSI
Membro

PATRICIA COSTA SILVA E CRUZ
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assessora